



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.668/2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotação constante do vigente orçamento.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 131, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 5.210, de 30 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para reforço de dotação constante do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ADIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR

03002 – IPRECOR

004 – PLANO FINANCEIRO IPRECOR

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

2055 – FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPRECOR – FUNDO EM REPARTIÇÃO

6.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IPRECOR PF

33903500000 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE: 18020000000– RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

R\$ 40.000,00

Adiciona: R\$ 40.000,00

Art. 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR

03002 – IPRECOR

004 – PLANO FINANCEIRO IPRECOR

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

2052 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO IPRECOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

5.001 – SEDE PROPRIA DO IPRECOR

44906100000 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

FONTE: 18020000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$ 20.000,00

03 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - IPRECOR

03002 – IPRECOR

004 – PLANO FINANCEIRO IPRECOR

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

2053 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO IPRECOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL)

5.002 – REFORMA DA SEDE DO IPRECOR

44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 18020000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
R\$ 20.000,00

Reduz: R\$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 19 de março de 2026.

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no sítio eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal, Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 20 de março de 2026.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO

Prefeito Municipal


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343